



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 76 - Sábado, 25 de julho de 2015



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

#### DECRETO Nº 1.742 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.915/2015, 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor PEDRO AURÉLIO GOULART do cargo em comissão de Contador Geral da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 20 de julho de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.743 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.915/2015, 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora MARIA LÚCIA BATISTA GOULART ao cargo em comissão de Assessora Executiva I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 01 de julho de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.744 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.915/2015, 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor NIVALDO LUIZ DOS SANTOS ao cargo em comissão de Assessor Executivo I do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 03 de julho de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.745 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.915/2015, 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica exonerado do Senhor DANIEL MACHADO DE PAIVA do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Senhor DANIEL MACHADO DE PAIVA ao cargo em comissão de Assessor Executivo II da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 20 de julho de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.746 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.915/2015, 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica exonerado do Senhor DIEGO NUNES CONTAGEM do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Senhor DIEGO NUNES CONTAGEM ao cargo em comissão de Assessor Executivo II da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 20 de julho de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.748 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora VIRGÍNIA LEMOS OLIVEIRA ao cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.749 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor JOÃO CARLOS PIMENTA ALVES ao cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.752 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor DANILO TOBIAS DE PAIVA ao cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Senhor MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA ao cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.753 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre aposentadoria compulsória a servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e considerando decisão do processo administrativo n.º 3546/22015, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do inciso II, § 1º, art. 40 da Constituição Federal, a Sra. EDNA LÚCIA COSTA, desincumbido-a de suas funções decorrentes do cargo que ocupa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.754 - DE 20 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a servidora LARISSA REZENDE MENEZES do cargo efetivo de Técnico Superior de Serviço Público/Nutricionista.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

#### DECRETO Nº 1.756 - DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a Senhora LARA FLÁVIA RIBEIRO do cargo em comissão de Chefe de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ – CITAÇÃO – SERVIDOR EFETIVO – MATEUS FRANCISCO PAIVA – 3ª CHAMADA.** Nos termos do art. 236, inciso II, da Lei Municipal 1.288/74, estando os(as) indiciados(as) em lugar incerto e não sabido, pela falta administrativa incursa prevista no art. 201, inciso I (abandonar o serviço, faltando, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta alternados, em doze meses), da citada Lei Municipal, realiza a citação dos denunciados acima descritos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiserem, apresentem defesa e documentos pertinentes, forneça o rol de testemunhas, com os respectivos endereços, indicarem perito e formularem quesitos, quando for o caso, sob pena de ser considerados revêis e lhes nomeados curadores para incumbir-se das defesas e acompanhar os processos até decisão final. Araxá/MG, 23 de julho de 2015. COMISSÃO PROCESSANTE.

**AJ 42/2014 - DECISÃO** - Acolho as justificativas apresentadas pela Comissão Processante, nomeada pela Portaria Municipal nº 01 de 04 de fevereiro de 2015, em tempo hábil, cujas razões elejo como minhas e que ficam fazendo parte integrante deste despacho, no qual decido pela IMPROCEDÊNCIA da denúncia de faltas ao trabalho imposta a servidora denunciada MARINA QUEIROZ SILVA. Arnildo Antônio Moraes – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2015

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS:

- RECORRENTE: JAQUELINE DOS REIS RAMALHO PEREIRA - RESULTADO: INDEFERIDO;
- RECORRENTE: POLLYANA AUXILIADORA BENTO DA SILVA - RESULTADO: DEFERIDO - RETIFICADA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO;
- RECORRENTE: FLORENCE BORGES TEOTÔNIO - RESULTADO: INDEFERIDO;
- RECORRENTE: GABRIELA CUNHA E SOUZA - RESULTADO: INDEFERIDO;
- RECORRENTE: GABRIEL CHAVES SILVA - RESULTADO: DEFERIDO;
- RECORRENTE: HELEN SANDRA DE SOUSA LAET - RESULTADO: INDEFERIDO.

CONSIDERANDO O JULGAMENTO DOS RECURSOS, DECORRIDO O PRAZO PARA QUESTIONAMENTO DO RESULTADO, RESTA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2015, CUJA CLASSIFICAÇÃO SEQUE. OS CLASSIFICADOS SERÃO CONVOCADOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Concorrência 03.005/2015. Fica classificada como deserta a licitação em epígrafe. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Tomada de Preços 02.012/2015. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do muro do cemitério São João Batista, incluindo mão de obra e material. Vencedora: Terracota Engenharia LTDA, valor global: R\$ 92.382,56. Período 90 dias. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 23/07/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Concorrência 03.007/2015. Contratação de empresa de engenharia civil especializada em serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica para execução de serviços de operação tapa buracos, com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em toda malha urbana do Município de Araxá. Vencedora: Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, valor global: R\$1.928.000,00. Período 12 meses. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 23/07/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Carta Convite 01.004/2015. Fica revogado o processo licitatório em epígrafe conforme motivos inseridos no processo. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/04/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Retificação Pregão Presencial F8.019/2015. Fica retificada a publicação do Aviso de Licitação e Julgamento Proposta de Preço, onde se lê: F8.020/2015, leia-se F8.019/2015. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 26/06/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - Extrato de Contrato Pregão Presencial F8.019/2015 - O Município de Araxá e Mário Eurípedes da Cruz - ME, valor global: R\$ 30.000,00, firmam contratação de empresa para a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Araxá, para segmentos da área de saúde e comunidade nos dias 10 e 11 de julho de 2015. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 06/07/15.

MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº: 096/2015 - Concorrência nº 03.004/2015 - OBJETO: Alienação de bens imóveis (glebas de terras), pertencentes ao município de Araxá, de acordo com as especificações do anexo I do edital, conforme autorizado pela lei Municipal nº 6.868/2015 - O município de Araxá-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a quem possa interessar que, tendo em vista a licitação supramencionada ter sido declarada DESERTA no dia 26/06/2015, fica redesignado o dia 27/08/2015 às 09h00min para a Sessão Pública destinada ao objeto em questão. O edital estará disponível: 28/07/2015, www.araxa.mg.gov.br. Informações Setor de Licitações: (34)3662.2506. Araxá/MG, 22/07/2015. Dr.

Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.021/2015. Em virtude do edital não ter sido disponibilizado em tempo hábil, fica designada abertura para o dia 11/08/2015 às 09:00 hs, para registro de preço para aquisição de dietas enterais, parenterais, suplementos alimentares, leites especiais e materiais descartáveis para fornecimento a pacientes em atendimento aos mandatos judiciais e demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível: 29/07/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 23/07/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.060/2015. Aquisição de camisetas para organizadores e alunos que participarão do desfile cívico em comemoração à Semana da Pátria. Abertura 06/08/2015 08:00 hs. Edital disponível: 27/07/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 23/07/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade RDC PRESENCIAL nº 001/2015, em regime de contratação integrada, com critério de julgamento MENOR PREÇO, a sessão será realizada no dia 19/08/2015 às 09:00 hs, tendo como objeto a seleção para contratação integrada de empresa especializada em engenharia civil para realizar a construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte 3 com 1.706,35m² de área construída incluído o Anexo, e Elaboração de Projetos Complementares de Desenvolvimento e Detalhamento de Projeto Arquitetônico, Sondagem a Percussão D = 2 1/2" com Medida de SPT, Projeto Executivo de Terraplenagem – Planta, Projeto Executivo de Drenagem Pluvial, Projeto Executivo de Estrutura de Concreto, Projeto Executivo de Estrutura Metálica, Projeto Executivo de Instalações Hidro Sanitárias, Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Projeto Executivo de SPDA, Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, Projeto Executivo de Impermeabilização, Projeto Executivo de Ar Condicionado / Ventilação / Climatização, Projeto Executivo de Paisagismo, Projeto de Compatibilização, Projeto de Central de Oxigênio, Projeto de Central de Ar Medicinal Comprimido, Projeto Central de Vácuo Clínico, Planos e Programas Ambientais Visando a Minimização dos Impactos Ambientais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 3), localizada na Avenida João Paulo II, nº 1790, Bairro Fertiza, na cidade de Araxá-MG, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com fundamento legal no inciso V, Art.1º da Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 (incluído pela Lei nº12.745, de 2012) e Decreto Municipal nº 1.676, de 04 de maio de 2015. Edital disponível: 29/07/15, o edital será disponibilizado no site: www.araxa.mg.gov.br e os projetos serão adquiridos mediante a entrega de 1(um) cd, no Setor de Licitações, situado na Rua Alexandre Gondim, 112, Centro, fone:(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 23/07/15.



FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – Extrato de Rescisão bilateral de Contrato 04.002/2014. Município Araxá e Espólio de Moacir Ferreira Pinto, firmam rescisão contrato de locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas,411, celebrado 01/09/14, a partir de 04/06/15, dando por quitadas todas as obrigações entre as partes. Magali Cunha Porfírio Borges - Presidente, 04/06/15.

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG Extrato Termo Aditivo Dispensa 04.001/2013. Município de Araxá e Constrec Imobiliária Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 01/07/13, passando a vencer 31/12/15. Magali Cunha Porfírio Borges – Presidente, 26/06/15.

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 00.002/2015 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa LILIAN DE MELO MACEDO 01307731660, para apresentação musical do Grupo FLOR DE ABACATE, que será realizada no Teatro Municipal de Araxá no dia 05 de agosto de 2015, sendo o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada, pelo prazo de 13/07/2015 a 12/08/2015. RATIFICO a condição

de Inexigibilidade enquadrando-a no dispositivo legal previsto no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Magali Cunha Porfírio Borges – Presidente, 06/07/2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG -EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.002/2015 – A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO e a empresa LILIAN DE MELO MACEDO 01307731660, contratam entre si a apresentação musical do Grupo FLOR DE ABACATE, que será realizada no Teatro Municipal de Araxá no dia 05 de agosto de 2015. Valor total: R\$ 5.500,00. Prazo de 13/07/2015 A 12/08/2015. Magali Cunha Porfírio Borges – Presidente, 13/07/2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.001/2015. A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ E TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, firmam contrato para prestação de serviços de emissão e gerenciamento de cartões magnéticos, para fornecimento aos servidores da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, a título de auxílio financeiro, valor global R\$ 206.511,36. Período 12 meses. Magali Cunha Porfírio Borges – Presidente, 15/06/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ  
Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 020 /2015 de 22 de julho de 2015.

Dispõe sobre a convocação das entidades que tiveram seus projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para que apresentem, dentro do prazo estabelecido, os seus documentos e Planos de Trabalhos devidamente adequados aos valores aprovados através das Resoluções nº 17 de 16 de julho de 2015, e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, após sua Reunião Extraordinária do dia 15 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que tiveram seus projetos aprovados pelo Conselho, para que, no prazo de 05 dias úteis, apresentem os seus documentos e Planos de Trabalho, devidamente adequados aos valores aprovados através das Resoluções nº 17 de 16 de julho de 2015, junto ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Araxá, situado à Rua Presidente Olegário Maciel nº 306, Centro, Araxá – MG .

Art. 2º O prazo se encerrará no dia 31 de julho de 2015 às 17 horas.

Art. 3º - As entidades deverão apresentar:

- Cópia legível do Estatuto e suas alterações;
  - Cópia legível da ata de eleição da diretoria atual;
  - Atestado de funcionamento do CMDCA;
  - Cópia legível da Lei de Utilidade Pública Municipal;
  - Certidão Negativa de débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
  - Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
  - Certidão de regularidade Trabalhista;
  - Certidão Negativa do Município.
  - Plano de Trabalho (Modelo PMA), no campo destinado à conta, deve constar o número de conta específica para o convênio, a qual não deverá ter movimentação de outros recursos que não seja do convênio.
- Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 22 de julho de 2015.

José Manoel Rios da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 22 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação da data de realização da prova do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Araxá –MG referente ao quadriênio 2016/2019 e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar a data de realização da prova Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Araxá –MG referente ao quadriênio 2016/2019.

Art.2º. A prova será realizada no dia 09/08/2015 com início às 08 horas no Centro Universitário do Planalto de Araxá-UNIARAXÁ, situado na Avenida Ministro Olavo Drummond, 05 - São Geraldo, Araxá – MG.

Art.3º. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

Art.4º. O protocolo de inscrição deverá ser retirado na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, situada à Rua Ananias Teixeira nº 10, Bairro Santa Rita, Araxá – MG entre os dias 03/08/2015 e 07/08/2015.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 22 de julho de 2015.

José Manoel Rios da Silva

Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá CONVOCA as entidades de defesa, promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes para se reunirem no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 30 de julho de 2015, às 13:30 h, na sede da AMPLA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO DE ARAXÁ, situada à Praça Antônio Alves da Costa,300 – Bairro São Pedro - nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Palestra sobre o que é o CMDCA e suas atribuições;
- b) Aprovação do Regimento Interno da Eleição;
- c) Eleição da Ala não Governamental.

Art. 2º - As entidades de defesa, promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes deverão indicar até as 17:00 do dia 28 de julho 2015 dois representantes que terão direito à voto no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizado no dia 30 de julho de 2015.

Art. 3º - Para aquelas entidades que tiverem interesse em ocupar uma cadeira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –CMDCA para o mandato 2015-2017, fixa-se o seguinte prazo para inscrições: de 16 à 28 de julho de 2015, na Secretaria do CMDCA, localizada na sede da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, sito à rua: Ananias Teixeira, nº10 – Bairro Santa Rita, Araxá-MG.

Art. 4º - A Comissão Especial se reunirá após o término das inscrições, para homologar as candidaturas das entidades inscritas.

José Manoel Rios da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-MG

Comissão Especial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

RESOLUÇÃO N.º 05/2015

Approva inscrição e cadastro de entidades no Conselho Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso – CMIA, após deliberação da Plenária do dia 14 de julho de 2015 e do dia 21 de julho de 2015, e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inscrição no CMIA das seguintes entidades do terceiro setor:

- I – Associação Obras Sociais Augusto de Lima;
- II – Centro Educativo Louis Braille – CELB;
- III – Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá – FADA;
- IV – Associação Comunitária Caminho da Vida – Comunidade Terapêutica SHEKINÁ, e;
- V – Instituto de Arte, Cultura e Meio Ambiente – Talentos Únicos da Cidade de Araxá –

TUCA;

VI – Oficina de Saúde Preventiva em Ação Social - OSPA

Art. 2º. Aprovar, com ressalva documental, a Fundação da Mulher Araxense – FAMA no CMIA, com prazo de 30 (trinta) dias para alteração estatutária necessária.

Art. 3º. Fica permitida a participação destas entidades na captação de recursos em acordo com o Edital 01/2015 deste Conselho.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Araxá 23 de julho de 2015.

Yvely Bernadete Iunes Akel

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

